



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 122/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 4 (quatro) diárias, em favor ao Diretor de Contabilidade desta Casa Legislativa – Edson Pereira Magalhães, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 02 a 05 de novembro de 2022, participar do treinamento de REINF e e-Social na Status Consultoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 01 de novembro de 2022.

**Franciney Freitas de Souza
Presidente**